



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 041/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 750/2007/PGJ (Distribuição n.º 004/06/63.<sup>a</sup> Prourb);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 750/2007/PGJ (Distribuição n.º 004/06/63.<sup>a</sup> Prourb)**, relativo à apuração de denúncia sobre terreno alugado pelo proprietário do restaurante Rei do Carneiro para abater animais, exalando mau cheiro e proliferação de mosca, tendo em vista que em atendimento à requisição do douto Representante do Órgão Ministerial, após proceder vistoria in loco, a VISA informou que todas as providências foram tomadas no local, por parte do Centro de Controle de Zoonoses, através da retirada dos animais do local denunciado, o qual fora demonstrado através de fotos, acostadas aos presentes feitos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Presidente*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro e Secretária "Ad hoc"*

*.../amn*